



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuação nas audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, na data de 24 de janeiro de 2022.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **Mariana Gonzaga Amorim**, para atuação nas audiências de custódia, na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Curitiba, na data de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.003.2022Designacaoextraordinariacustodia.Dr.MarianaGonzagaAmorim.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 21/01/2022 15:53.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 21/01/2022 15:36.

Inserido ao protocolo **18.538.452-7** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 21/01/2022 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8866e85ec5f25f7e5f1faf9a2cdf618d.